

RESOLUÇÃO N° 82, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença ao Vereador Gilberto Junqueira por moléstia devidamente comprovada.

Considerando o Requerimento de Licença protocolado pelo vereador Gilberto Junqueira, requerendo licença para continuar com tratamento de moléstia devidamente comprovada;

Considerando o encaminhamento, como anexo, de Atestado, devidamente assinado por profissional médico, com CRM e CID da moléstia e informação de que o Vereador Gilberto Junqueira está inapto para atividades trabalhistas até 31/12/2021;

Considerando o quanto previsto nos artigos 12, 19 e 20 da Lei Orgânica Municipal e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga;

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga **RESOLVE** normatizar conforme segue:

Art. 1º. Fica concedida licença para continuidade de tratamento de saúde ao Vereador Gilberto Junqueira, conforme requerimento deste, bem como, atestado médico (docs. anexos), pelo período de 30 (trinta) dias 01/12/2021 à 31/12/2021, sem prejuízo do recebimento do subsídio, com base nos artigos 12, II, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município Taquaritinga, c/c artigo 113, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 2º. Continuará empossado na vaga o suplente já estabelecido Sr. Ricardo Alexandre Miguel.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 25 de novembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -